



Nova Castilho/SP, Quarta-feira, 31 de Março de 2021 - Edição 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1



Nova Castilho/SP, Quarta-feira, 31 de Março de 2021 - Edição 17

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO N.º 038/2021

Publicação de EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/1.998.

Extrato n.º 038/2021

Aditamento n.º 005 do Contrato n.º 017/2021

Processo Licitatório n.º 001/2021

Inexigibilidade n.º 001/2021

Aditante: MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO/S.P.

Aditada: ANDRADE & EUZEBIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de etanol, gasolina, diesel S-10, conforme relação estimada, para o abastecimento dos veículos e máquinas do município, mediante requisição do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, até 31 de dezembro de 2021.

Aditamento: Considerando o requerimento protocolado sob n.º 103/2021, anexo no processo. Fica Aditada o Aditamento n.º 003 do Contrato n.º 017/2021 conforme segue: Etanol.....de R\$ 4,09 para R\$ 4,21 o litro

Data de Assinatura: 15 de Março de 2021

Nova Castilho/S.P., 31 de Março de 2021

Alexandre Fernandes Santana
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO N.º 039/2021

Publicação de EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/1.998.

Aditamento n.º 006 do Contrato n.º 017/2021

Processo Licitatório n.º 001/2021

Inexigibilidade n.º 001/2021

Aditante: MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO/S.P.

Aditada: ANDRADE & EUZEBIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de etanol, gasolina, diesel S-10, conforme relação estimada, para o abastecimento dos veículos e máquinas do município, mediante requisição do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, até 31 de dezembro de 2021.

Aditamento: Considerando o requerimento protocolado sob n.º 104/2021, anexo no processo. Fica Aditada o Aditamento n.º 002 do

Contrato n.º 017/2021 conforme segue: Diesel S-10.....de R\$ 4,37 para R\$ 4,45 o litro

Data de Assinatura: 17 de Março de 2021

Nova Castilho/S.P., 31 de Março de 2021

Alexandre Fernandes Santana
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

(Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências).

Lucio Mauro Garcia, Prefeito Municipal de Nova Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 01 de abril de 2021, em virtude do **feriado da Sexta Feira Santa (Paixão de Cristo)**, que ocorrerá no dia 02 de abril de 2021.

Art. 2º. - Os Serviços Públicos Municipais de Nova Castilho, nos setores de Saúde e Limpeza deverão fixar um horário mínimo para os atendimentos de emergência nos referidos dias.

Art. 3º. - As horas acima não trabalhadas deverão ser compensadas oportunamente.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Castilho, 30 de março de 2021.

Lucio Mauro Garcia
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da secretaria e publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, no local de costume, na data supra.

ANTONIO HONORATO DA SILVA NETO
Assistente Geral de Administração

DECRETO Nº 012, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 012, DE 30 DE MARÇO DE 2021.



Nova Castilho/SP, Quarta-feira, 31 de Março de 2021 - Edição 17

(Prorroga o prazo de que trata do Decreto 009-2021, que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID 19 e dá outras providências).

LÚCIO MAURO GARCIA, Prefeito do Município de Nova Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado os prazos constantes do Decreto 009/2021 de 12 de março de 2021, até o dia 11 de abril de 2021, permanecendo inalterada todas as condições e restrições lá inseridas, as quais fica integralmente ratificadas.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Castilho - SP, 30 de março de 2021.

Lucio Mauro Garcia
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria e publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no local de costume, na data supra.

Antonio Honorato da Silva Neto
Assistente Geral de Administração